



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

À
Procuradoria Jurídica
Nesta Casa

Eu, Vereadora Maria Helena Duarte venho através deste solicitar Parecer jurídico desta Procuradoria ao Projeto de Lei Ordinária nº 107/2018, Promovente Executivo Municipal, que "Altera o parágrafo único do Artigo 2º da Lei 7.360 de 14 de junho de 2018."

Em razão de que os vereadores sugeriram a criação de uma emenda para que todos aqueles que não possuem direito a AJG sejam alcançados por este Projeto, postulo parecer deste procurador da Legalidade da Emenda a ser proposta.

Sant'Ana do Livramento, 12 de setembro de 2018.


Vereadora Maria Helena Duarte